



PROCESSO	00146.000450/2023-42
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CPOA-CAU/BR E DATAS PARA EVENTOS

DELIBERAÇÃO Nº 017/2023 – CPOA – CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/BR – CPOA-CAU/BR, reunida ordinariamente, em Brasília-DF, por meio de videoconferência, no dia 21 de junho de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 105 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a aprovação em plenário da Câmara Temática de Patrimônio e a necessidade de estabelecer datas para as reuniões de tal câmara;

Considerando a Semana da Habitação que ocorrerá entre os dias 25 e 29 de maio de 2023, na cidade de Aracaju, em Sergipe;

Considerando o plano de ação da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/BR, aprovado no Plano de Ação e Orçamento - exercício 2023 do CAU/BR, por meio da Resolução CAU/BR nº 229, de 15 de dezembro de 2022;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1 Solicitar a convocação dos seguintes profissionais para a representação ou indicação da CPOA-CAU/BR nos seguintes eventos:
 - a. Todos os Membros da CPOA-CAU/BR para Encontro de CPOAs, com o tema Projeto Amazônia, a ocorrer em Belém, Pará, no dia 17 de outubro de 2023, com apoio da Gerplan, das 9h às 18h00;
 - b. Convocar todos os membros da Câmara de Patrimônio para reunião, por meio de videoconferência, a ocorrer na data de 10 de agosto de 2023 das 9h00 às 13h00;
 - c. Convidar os CAU/UF e convocar Membros da CPOA para Encontro de CPOAs – Evento Preparatório para a Semana da Habitação do CAU/BR, a ocorrer no dia 13 de julho, por meio de videoconferência, das 9h00 às 11h00; e
 - d. Convocar os Membros da CPOA-CAU/BR para Reunião Extraordinária para discussão da Reprogramação da CPOA-CAU/BR, a ocorrer por meio de videoconferência no dia 13 de julho, das 11h00 às 13h00.
- 2 Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPOA	Assinar presente documento	03 dias
2	SGM	Encaminhar para CD e Plenário	03 dias

3 Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Brasília, 21 de junho de 2023.

RICARDO SOARES MASCARELLO

Coordenador

ALICE ROSAS

Membro

JOSÉLIA DA SILVA ALVES

Membro

CAMILA LEAL COSTA

Membro

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Ricardo Soares Mascarello	X			
Membro	Alice Rosas	X			
Membro	Josélia da Silva Alves	X			
Membro	José Afonso Botura Portocarrero				X
Membro	Camila Leal Costa	X			

Histórico da votação:**123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/BR****Data:** 31/05/2023**Matéria em votação:** Indicação de Representantes da CPUA-CAU/BR e datas de eventos**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01) Total (05)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** José Afonso Botura Portocarrero esteve ausente no momento da votação.**Condução dos trabalhos (coordenador):** Ricardo Soares Mascarello**Assessoria Técnica:** Caroline Bertol

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LEAL COSTA, Conselheiro(a) Federal**, em 10/07/2023, às 14:50, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSELIA DA SILVA ALVES, Conselheiro(a) Federal**, em 12/07/2023, às 14:14, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS, Conselheiro(a) Federal**, em 04/08/2023, às 14:45, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SOARES MASCARELLO, Conselheiro(a) Federal**, em 13/09/2023, às 15:13, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F25EC615** e informando o identificador **0054626**.

